

IAMSPE: 60 DIAS AINDA PARA INSCRIÇÕES DE CONTRIBUINTES

Os funcionários públicos estaduais inativos e viúvas de servidores têm mais sessenta dias para solicitar sua inscrição como usuários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e beneficiar-se do atendimento ali dispensado. Quem faz esta observação é o dr. João Ferreira de Mello, superintendente da autarquia, e continuando diz: "desde junho último, o IAMSPE sofreu modificações na lei que regulamenta a assistência aos servidores públicos estaduais e seus beneficiários, através da publicação do decreto n. 52.474, assinado pelo governador Abreu So-

dré. O principal objetivo do decreto é reunir em um só ato, todos os demais decretos anteriores bem como processar modificações em vários itens até então em vigor, alterando a relação de contribuintes e dependentes, de modo a conseguir melhores resultados.

Pela nova lei, continua o dr. João Ferreira de Mello, o quadro de contribuintes do IAMSPE permanece quase o mesmo, só que além dos servidores públicos estaduais em geral, também os inativos dos poderes Executivos e suas autarquias, Legislativo e Judiciário, e as viúvas dos mesmos. Os servidores das serventias não oficializadas da Justiça, também podem requerer sua inscrição como contribuintes e, devem fazê-lo até o dia 25 de novembro. Os inativos e as viúvas devem manifestar-se até aquela data, pedindo sua inscrição ou cancelamento da contribuição, através de requerimento à Superintendência do IAMSPE e, se assim procederem, serão automaticamente descontados.

BENEFICIÁRIOS

A propósito dos beneficiários, diz o superintendente, a situação é aquela ditada pelo decreto de

25-6-70, sendo considerados: a esposa; o espóso, desde que incapacitado para o trabalho, sem economia própria e não amparado por outro regime previdenciário; os filhos solteiros até 21 anos; filhos maiores de 21 anos incapacitados para o trabalho, sem economia própria e não amparados por outro regime previdenciário; pais, padrasto e madrastra, desde que sem economia própria, não amparados por outro regime previdenciário, que vivam à expensas do contribuinte.

São equiparados aos filhos do contribuinte os adotivos, enteado, os tutelados sem economia própria e menores que por determinação judicial se achem sob sua guarda. No caso de morte dos pais naturais, o contribuinte poderá inscrever como beneficiários os adotivos, dentro das mesmas condições estabelecidas para aqueles. Em caso de desquite, a esposa poderá continuar como beneficiária, havendo declaração expressa do contribuinte nesse sentido. O contribuinte solteiro, viúvo ou desquitado que não tiver mantido a inscrição da ex-esposa, poderá instituir como beneficiária a companheira.

Palmeiras de Ubatuba não serão cortadas

O sr. Paulo Pestana enviou a Ubatuba paisagistas da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo para, juntamente com o prefeito municipal, procederem ao estudo da remodelação da praça principal da cidade. A Pasta do Turismo fornecerá luminárias, bancos decorativos e parte da verba destinada à reforma, cabendo-lhe também a direção do trabalho.

A Prefeitura participará com a mão de obra e uma parte do material necessário. Dentro deste trabalho o coreto ali existente será construído em outro local a ser designado pelo prefeito. No entanto, as belas e centenárias palmeiras permanecerão naquele logradouro, pois fazem parte integrante da paisagem daquela bela estância.

Municípios paulistas

(Conclusão da 1.ª pag.)
(925). Para os elementos aproveitáveis, a AEIS oferecerá condições de eventual melhoria da integração econômica social, ministrando cursos de semi qualificação profissional para as áreas de carpintaria, construções, instalações de água e esgoto, pintura de obras, armações, instalações elétricas ou mecânica de automóveis.

COORDENADORES
Na primeira reunião dos coordenadores estaduais do Movimento Brasileiro de Alfabetização, realizada na Guanabara, ficou decidido vários tópicos entre os quais se destacam:

1. Deverá ser montada em São Paulo, uma estrutura regular e permanente para estimular as empresas a depositarem, com brevidade, parte do Imposto de Renda, através da Fundação Mobra, no Banco do Brasil.

2. A partir de São Paulo, será deflagrada uma campanha promocional com a colaboração de agências de publicidade e veículos de comunicação de massa, especialmente dirigida aos analfabetos, com o objetivo de estimular a participação nos cursos de alfabetização e, posteriormente, nos cursos de semi qualificação profissional.

FORMAÇÃO DE INSTRUTORES
Novo curso de treinamento pedagógico para Alfabetização será iniciado na Secretaria do Interior, para os instrutores de monitores. O curso é destinado aos representantes dos municípios (dois, no máximo, por município) e tem a duração de quatro dias, em período integral.

Tanto a taxa de inscrição — que pode ser feita no momento de início do curso — como a estadia e outras despesas dos representantes, ficam por conta da Prefeitura Municipal. As inscrições podem ser feitas na Av. Duque de Caxias, 61, onde será realizado o curso.

SAEC AUMENTA SUA MÉDIA DE TRABALHOS EXECUTADOS

A média de trabalhos executados no serviço de abastecimento de água de São Paulo, depois da transformação do antigo DAE em Superintendência de Água e Esgotos da Capital — SAEC, está aumentando substancialmente. Somente no último mês de junho, segundo informou o engo. Walter Tonolo, superintendente da autarquia, São Paulo ganhou 2.257 novas ligações de água, mais 6.681 metros de redes e 9.716 metros de redes remanejadas. No ano passado, os maiores índices alcançados eram respectivamente de pouco mais de duas mil ligações, 5.541 metros de novas redes e 6.500 de remanejamento.

DESCENTRALIZAÇÃO

Os resultados agora obtidos podem ser considerados como frutos dos benefícios da descentralização do antigo DAE que já não atende na rua do Riachuelo, 115, mas em nove sedes regionais distribuídas convenientemente pela cidade: Centro, Santana, Lapa, Vila Mariana, Ipiranga, Pinheiros, Santo Amaro, Moóca e Penha.

A descentralização da SAEC — ex-DAE — é o resultado de uma experiência cujos efeitos, depois de cuidadosamente avaliados, indicaram o acerto da medida. Os novos distritos foram concebidos para terem autonomia administrativa e operacional, oferecendo como resultado — além de melhor atendimento ao público — melhores serviços de manutenção e ampliação.

Embora a descentralização efetiva só tenha começado este ano, os primeiros resultados — como no Distrito Piloto de Pinheiros, que funcionou durante um ano a título experimental — começam a surgir, refletindo-se em melhores índices de novas ligações de água, ampliação da rede distribuidora e remanejamentos.

De agora em diante — disse o superintendente Walter Tonolo — a intensidade dos serviços deverá melhorar progressivamente.

REGIONAIS

Nos trabalhos do mês de junho todas as regionais obtiveram resul-

tados excelentes: a de Vila Mariana foi a que conseguiu o maior número de novas ligações — 512, a de Santo Amaro prolongou a rede em 2.210 metros, e a da Moóca remanejou-a em 4.284 metros. Os índices relativos aos projetos, em quase todos os casos, atingiram cifras superiores a 100%. A maior conseguida foi no rebaixamento da rede de 75 mm, 1.264%.

No conjunto os principais trabalhos executados pela SAEC durante o mês de junho passado, além das novas ligações, prolongamento e remanejamento da rede, foram os seguintes: 345 ligações substituídas; 259 ligações suprimidas; 161 ligações rebaixadas; 108 ligações de torneiras para obras; 2.030 consertos de ramais domiciliares; 701 juntas rebatidas; 107 consertos de registros e 59 trocas; 345 sondagens efetuadas e 58 colocações de caps.

Os resultados são satisfatórios e, ao que se espera, até o fim do ano a SAEC deverá superar todos os resultados alcançados anteriormente no desempenho de suas funções.

Curso de Atualização sobre defensivos agrícolas

Até o dia 30 do corrente poderão ser feitas inscrições para o curso específico sobre Formulações de Defensivos Agrícolas, destinado aos técnicos do setor, que o Instituto Biológico (Secretaria da Agricultura) fará realizar em novembro.

A orientação do curso foi confiada a um perito internacional, a dra. Christina A. Rosenfield, integrante da equipe técnica de química analítica da FAO, do Projeto de Expansão dos Trabalhos em Pesticidas, do Fundo Especial das Nações Unidas.

Ministrado em tempo integral, o curso será desenvolvido nos laboratórios de química do Biológico, de 16 a 20 de novembro próximo, tendo cunho essencialmente prático.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandycck Freitas

Telefones

Rua da Glória, 358

Gerência 278-5886
Redação 278-4096
Revisão 278-5753
Oficina do Jornal . 278-5688
Manutenção 278-7142

SERVIÇOS DE ARTES

GRAFICAS

Rua dos Estudantes, 394

Chefia 278-3543

Oficinas 278-0644

Rua da Moóca, 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria

Publicações — Arquivo

Telefones: 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,30

NÚMERO ATRASADO Cr\$ 0,35

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL Cr\$ 50,00

SEMESTRAL Cr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

- B-1 -

AUDITORES DO T. C. PARA A FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO E MUNICÍPIOS

O governador em exercício, des. Cantidiano Garcia de Almeida, sancionou ontem lei que dispõe sobre a criação de 80 cargos de auditor, destinados ao Tribunal de Contas do Estado.

Resultou a lei de iniciativa do Executivo, tomada em virtude de solicitação daquele Tribunal, circunstância condizente com a sistemática da Constituição do Estado. A solicitação da Corte constitui, em si mesma, a iniciativa que lhe reserva a Constituição.

Sendo os cargos criados todos eles de provimento em comissão sem caráter permanente e não sujeitos, por isso, a concurso público, não cabe, no caso, a aplicação dos §§ 2.º e 3.º do artigo 108 da Constituição da República.

A criação desses cargos consulta o interesse público. Sua necessidade se faz sentir desde 1967, com o advento da nova Constituição, que inaugurou o sistema de auditoria financeira e orçamentária, em termos amplos, requeridos pela natureza dessa fiscalização, que abrange também os 573 municípios do Estado.

O provimento em comissão dos cargos de Auditor, exclusivamente para a nomeação de servidores do

quadro do próprio Tribunal, permite o aproveitamento de sua experiência e evita maiores despesas com a criação de cargos de provimento efetivo, já que a despesa nova será representada pela diferença de vencimentos entre os vencimentos dos cargos efetivos e os dos cargos em comissão.

Colégio recebe nome de educador

Em despacho com o Prof. Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação, o Desembargador Cantidiano Garcia de Almeida, Governador em exercício, assinou decreto que dá o nome de "Professor Carlos Henrique Liberalli" ao Colégio Estadual do Bosque da Saúde.

O Prof. Liberalli, educador, cientista e homem de letras, falecido há dias, era membro do Conselho Estadual de Educação e fez parte, ultimamente, do Grupo de Trabalho que cuidou da implantação do ensino de Educação Moral e Cívica nos estabelecimentos subordinados à Secretaria da Educação.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI DE 2 DE OUTUBRO DE 1970

Cria cargos no Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que, nos termos dos §§ 1.º e 3.º do artigo 24 da Constituição do Estado (Emenda n. 2), promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam criados na Tabela I, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado, os seguintes cargos:

I — 40 (quarenta) de Auditor I, referência "CD-5";

II — 40 (quarenta) de Auditor II, referência "CD-6".

Artigo 2.º — Os cargos ora criados serão providos por servidores do Quadro da Secretaria do Tribunal de Contas que possuírem:

I — diploma de curso superior ou habilitação profissional legal para o exercício de profissão de nível universitário;

II — certificado de aprovação em matérias que versem sobre auditoria em geral, ministradas em curso especial, promovido pelo Tribunal de Contas, ou de graduação;

III — experiência no campo de auditoria em geral, observados os limites mínimos de três anos, para Auditor II e um ano, para Auditor I.

Parágrafo único — Até 30 de junho de 1971, os cargos de Auditor, ora criados, poderão ser providos por servidores que não atenderem ao requisito estipulado no inciso II, deste artigo.

Artigo 3.º — Os cargos criados por esta Lei sujeitam-se ao Regime de Dedicção Exclusiva, de que trata o artigo 2.º da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967, com as alterações da legislação posterior.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado no Código 02, elemento 3.1.1.0, do orçamento.

Artigo 5.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de outubro de 1970.
CANTIDIANO GARCIA DE ALMEIDA
Dilson Domingos Funaro, Secretário da Fazenda
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 2 de outubro de 1970.
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Subst.